



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2837/16
Fls. 01
Resp. ~

INDICAÇÃO Nº 2600 /2016

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o Senhor Prefeito Municipal determine junto à rua Humberto Biscardi, ao lado do número 905, Jardim Pinheiros, retirada de lixo e pavimentação do passeio público.

Justificativa:

Na mencionada rua Humberto Biscardi, ao lado do número 905, Jardim Pinheiros, há necessidade de realizar os serviços mencionados, de retirada de lixo e pavimentação do passeio público.

As fotos anexas demonstram a grave situação que encontra-se o local.

Apresenta-se esta Indicação, contando com o apoio dos demais Vereadores que compõem esta Colenda Casa de Leis para o seu

2265/2016

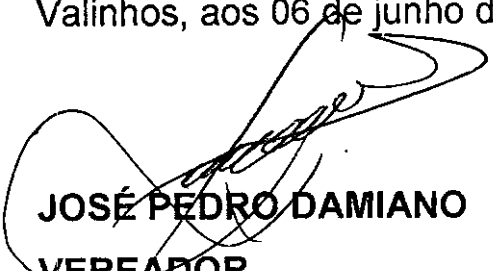


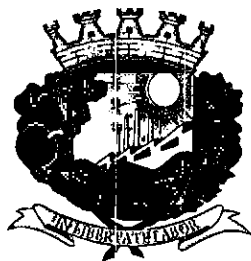
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2837/16
Fls. 02
Resp. 2

consequente encaminhamento ao Prefeito Municipal para que realize o que de direito.

Valinhos, aos 06 de junho de 2016


JOSÉ PEDRO DAMIANO
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 283716
Fls. 03
Resp. [assinatura]

